JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 443/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso II, da Resolução TSE n. 20.572, de 02/03/2000,

RESOLVE:

TRANSFORMAR, de acordo com o art. 4º da Resolução TSE n. 20.572, de 02/03/2000, 01 (um) cargo vago de "Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas" em "Analista Judiciário – Área Administrativa" e 02 (dois) cargos vagos de "Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Transporte" em "Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas" e "Técnico Judiciário - Área Administrativa".

Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente